

## CRITÉRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO DO SÉCULO XX DOCUMENTO DE MADRID

Madrid, Junho de 2011.

### PREÂMBULO

O Comité Científico Internacional para o Património do Século XX (ISC20C), do ICOMOS, está a desenvolver directrizes para a conservação de bens patrimoniais do século XX durante o biénio 2011-2012.

Como contributo para este debate, a Conferência Internacional “Critérios de Intervenção para o Património Arquitectónico do Século XX – CAH 20thC” adoptou, a 16 de Junho de 2011, o **Documento de Madrid 2011** “Critérios para a Conservação do Património Arquitectónico do Século XX”.

### OBJECTIVO DO DOCUMENTO

A obrigação de conservar o património do século XX tem a mesma importância que o nosso dever de conservar o património significativo de épocas anteriores.

Mais que nunca, o património arquitectónico deste século está em risco devido a falta de apreciação e manutenção. Uma parte é já irrecuperável, e outra, ainda maior, está em perigo. Trata-se de um património vivo que é essencial entender, definir, interpretar e gerir adequadamente para as gerações futuras.

O Documento de Madrid 2011 procura contribuir para o tratamento apropriado e respeitoso deste importante período do património arquitectónico. Reconhecendo os documentos relativos à conservação do património existentes <sup>(i)</sup>, o Documento de Madrid identifica em simultâneo muitas das questões especificamente vinculadas à conservação do património arquitectónico. Não obstante, ainda que se aplique especificamente ao património arquitectónico em todas as suas manifestações, muitos dos seus conceitos podem igualmente aplicar-se a outras expressões do património cultural do século XX.

O documento dirige-se a todos os envolvidos nos diferentes processos da conservação do património.

São incorporadas notas explicativas onde necessário e um glossário de termos completa o documento.

### CONHECIMENTO AVANÇADO, COMPREENSÃO E SIGNIFICADO

#### Artigo 1: Identificar e avaliar o significado cultural.

##### 1.1: *Aplicar critérios de identificação e avaliação aceites.*

Na identificação e avaliação da importância do património arquitectónico do século XX, devem aplicar-se critérios patrimoniais aceites. O património arquitectónico deste século em concreto (incluindo todos os seus elementos) constitui um testemunho material do seu tempo, lugar e uso. O seu significado cultural pode residir nos seus atributos tangíveis, incluindo a sua localização

física, desenho (por exemplo, esquemas cromáticos), sistemas construtivos e equipamento técnico, materiais, qualidade estética e uso, bem como nos seus valores intangíveis, nomeadamente valores históricos, sociais, associações científicas ou espirituais, ou o génio criativo do seu autor.

*1.2: Identificar e avaliar a importância de interiores, acessórios, mobiliário e obras de arte associadas.*

Para compreender o património arquitectónico do século XX é importante identificar e avaliar todos os componentes de um sítio, incluindo interiores, acessórios e obras de arte associadas.

*1.3: Identificar e avaliar a implantação e as paisagens associadas.*

Para compreender o contributo do contexto <sup>(ii)</sup> para o significado de um bem patrimonial, a sua implantação e paisagens associadas devem ser identificadas e avaliadas <sup>(iii)</sup>.

No caso de implantações urbanas, os diferentes conceitos e esquemas de planeamento relevantes para cada período e sítio devem ser identificados e o seu significado reconhecido.

*1.4: Desenvolver de forma proactiva inventários do património arquitectónico do século XX.*

O património arquitectónico do século XX necessita de ser identificado e avaliado de forma proactiva através de inquéritos e inventários sistemáticos, investigação rigorosa e estudos realizados por equipas multidisciplinares, com medidas preventivas de conservação estabelecidas pelas autoridades responsáveis nas áreas de planeamento e património.

*1.5: Utilizar análises comparativas para estabelecer o significado cultural.*

Na avaliação do significado do património arquitectónico do século XX, os bens devem ser comparativamente identificados e avaliados de forma a permitir uma análise e compreensão do seu significado relativo.

## **Artigo 2: Aplicar uma metodologia de planeamento da conservação apropriada.**

*2.1: Manter a integridade através do entendimento do significado antes de qualquer intervenção.*

É necessária uma adequada investigação, documentação e análise da materialidade histórica de um bem para guiar qualquer mudança ou intervenção. A integridade do património arquitectónico do século XX não deve ver-se afectada por intervenções insensíveis. Desta forma requer-se uma cuidadosa avaliação da medida em que um sítio inclui todos os componentes necessários para expressar o seu significado e também para garantir uma completa representação das características e processos que contribuem para o seu significado. Os efeitos adversos da transformação e da negligência, incluindo as conjecturas, devem ser evitados.

A compreensão da forma pela qual o significado cultural se manifesta no património arquitectónico do século XX, e como os diferentes atributos, valores e componentes contribuem para esse significado, é essencial para tomar decisões adequadas sobre a sua manutenção e a conservação da sua autenticidade e integridade. Os edifícios evoluem com o tempo, e as novas alterações podem adquirir um significado cultural. Um mesmo bem pode requerer diferentes abordagens e métodos de conservação. A opinião do autor ou construtor original deve ser solicitada quando se considere relevante.

*2.2: Utilizar uma metodologia que avalie o significado cultural e providencie políticas para a sua conservação e respeito, antes do início dos trabalhos.*

A metodologia utilizada na avaliação do significado do património arquitectónico do século XX deve seguir um planeamento de conservação culturalmente apropriado. Deverá incluir-se uma investigação histórica abrangente e uma análise da sua importância no desenvolvimento de políticas para conservar, gerir e interpretar o significado cultural identificado. É essencial que estas análises se finalizem antes do início de qualquer trabalho, de modo a garantir a definição prévia de políticas de conservação específicas que sirvam de guia à intervenção. Devem preparar-se planos de conservação. Poderão desenvolver-se cartas regionais de património e declarações vinculadas a um sítio específico (iv).

*2.3: Estabelecer limites de alteração aceitável.*

Para cada acção de conservação devem estabelecer-se políticas e directrizes claras, antes do início de qualquer intervenção arquitectónica, definindo os limites aceitáveis de mudança. Um plano de conservação deve definir os elementos significativos do bem, as áreas susceptíveis de intervenção, o uso óptimo e as medidas de conservação que devem adoptar-se. O plano deve atender aos princípios arquitectónicos e às tecnologias construtivas específicas utilizadas no século XX.

*2.4: Envolver especialistas interdisciplinares.*

Os planos de conservação requerem uma abordagem interdisciplinar que tenha em conta todos os atributos e valores de significado cultural. Pode ser necessária a participação de especialistas em tecnologias de conservação modernas e ciências dos materiais para o desenvolvimento de investigações e intercâmbios de conhecimento específicos devido ao uso e proliferação de materiais e métodos não tradicionais no património arquitectónico do século XX.

*2.5: Providenciar o planeamento da manutenção.*

É importante estabelecer um plano para a manutenção preventiva regular do património. Poderá ser também necessária a realização de trabalhos de consolidação de emergência. Uma manutenção contínua e adequada e a realização de inspecções periódicas são, conseqüentemente, as melhores medidas de conservação do património arquitectónico, e reduzem os custos de reparação a longo prazo. Um Plano de Manutenção assistirá este processo.

*2.6: Identificar as partes responsáveis na acção de conservação.*

É importante identificar as partes responsáveis pelas acções de conservação do património arquitectónico do século XX. Estas podem incluir, entre outros, proprietários, autoridades de gestão do património, comunidades, governos locais e ocupantes.

*2.7: Arquivos e documentação.*

Em caso de intervenção sobre o património arquitectónico do século XX é importante a produção de registo das alterações introduzidas destinado aos arquivos públicos. As técnicas de registo podem incluir, dependendo das circunstâncias, fotografias, desenhos à escala, testemunhos orais, digitalização laser, modelos tridimensionais e amostras. A investigação em arquivos é uma parte importante do processo de planeamento da conservação.

Em todas as intervenções, as peculiaridades do bem e as medidas adoptadas devem documentar-se adequadamente. A documentação deve registar o estado antes, durante e após

a intervenção. A referida documentação deve ser guardada em lugar seguro e em formato reproduzível actualizado. Esta contribuirá para a apresentação e interpretação do bem, aumentando desta forma a compreensão e a apreciação por parte de usuários e visitantes. A informação obtida na investigação do património arquitectónico, assim como em outros inventários e documentação, deve ser acessível a todos os interessados.

### **Artigo 3: Investigação sobre os aspectos técnicos do património arquitectónico do século XX.**

*3.1: Investigar e desenvolver métodos específicos de conservação adequados aos materiais e técnicas construtivas próprias do século XX.*

Os materiais e técnicas construtivas do século XX diferem frequentemente dos materiais tradicionais e métodos do passado. É necessário investigar e desenvolver métodos de conservação específicos apropriados para tipologias construtivas únicas. Alguns aspectos do património arquitectónico do século XX, especialmente em obras criadas na segunda metade do século, podem apresentar desafios de conservação específicos. Isto pode ser resultado do uso de materiais e métodos construtivos novos ou experimentais ou, simplesmente, da carência de experiência profissional específica na sua conservação. Os materiais ou detalhes originais/significativos devem ser registados em caso de necessidade da sua remoção, devendo guardar-se amostras representativas dos mesmos.

Previamente a qualquer intervenção, estes materiais devem ser cuidadosamente analisados, identificando-se e compreendendo-se qualquer dano visível ou invisível. Alguns materiais experimentais podem ter um período de vida mais curto que os materiais tradicionais, pelo que é necessário analisá-los cuidadosamente. Investigações sobre o estado e deterioração dos materiais devem ser conduzidas por profissionais devidamente qualificados, usando criteriosamente métodos não destrutivos e não invasivos.

As análises destrutivas reduzir-se-ão ao mínimo absoluto. Requer-se uma investigação cuidadosa do envelhecimento dos materiais do século XX.

*3.2: A aplicação das normas de edificação vigentes necessita de abordagens flexíveis e inovadoras para assegurar soluções apropriadas de conservação do património.*

A aplicação das normas de edificação vigentes (por exemplo as de acessibilidade, segurança e saúde, protecção contra incêndios, sísmica e de melhoria da eficiência energética) pode requerer adaptações para conservar o significado cultural. Uma análise pormenorizada e a negociação com as autoridades deverão procurar minimizar os impactes negativos. Cada caso deve ser avaliado individualmente <sup>(v)</sup>.

## **GERIR A MUDANÇA PARA CONSERVAR O SIGNIFICADO CULTURAL**

### **Artigo 4: Reconhecer e gerir as constantes pressões a favor da mudança.**

*4.1: Seja em resultado da intervenção humana, ou de condições ambientais, a gestão de mudanças é uma parte essencial do processo de conservação para manter o significado cultural, a autenticidade e a integridade do património.*

A conservação da autenticidade e da integridade é especialmente importante nas implantações urbanas, nas quais podem ser necessárias intervenções devidas a mudanças no uso quotidiano que são susceptíveis de ter um impacto no significado cultural do património.

#### **Artigo 5: Gerir as mudanças com sensibilidade.**

##### *5.1: Adotar uma abordagem cautelosa às mudanças.*

Fazer apenas tanto quanto seja necessário e tão pouco quanto seja possível. Qualquer intervenção deve ser cautelosa. O alcance e a profundidade de qualquer intervenção devem ser minimizados. Utilizar métodos de reparação experimentados e evitar tratamentos que possam danificar os materiais históricos e o seu significado cultural; as reparações devem ser executadas utilizando o mínimo possível de meios invasivos. As alterações devem ser tão reversíveis quanto possível.

Podem ser introduzidas pequenas alterações que melhorem o comportamento e a funcionalidade de um bem na condição de que o seu significado cultural não se veja prejudicado. Quando se pondera uma mudança de uso, deve ter-se o cuidado de encontrar uma reutilização adequada que conserve o significado cultural do património.

##### *5.2: Avaliar o impacto das alterações propostas antes do início dos trabalhos e procurar mitigar quaisquer impactos adversos.*

Antes de intervir em qualquer bem patrimonial é necessário avaliar o seu significado cultural, devendo definir-se todos os seus elementos e compreender-se a sua relação e implantação. O impacto da alteração proposta no significado cultural do património deve ser minuciosamente avaliado. A sensibilidade à mudança de cada atributo e valor deve ser analisada em função do seu significado. É necessário evitar os impactos adversos ou mitigá-los de forma a preservar o significado cultural do património.

#### **Artigo 6: Assegurar uma abordagem respeitadora às ampliações e intervenções.**

##### *6.1: As ampliações têm de respeitar o significado cultural do património.*

Em alguns casos pode ser necessária uma intervenção (tal como uma ampliação) para assegurar a sustentabilidade do bem patrimonial. Após uma análise cuidadosa, as ampliações devem desenhar-se respeitando a escala, a implantação, a composição, a proporção, a estrutura, os materiais, a textura e a cor do bem patrimonial. Estas ampliações devem ser reconhecíveis como elementos novos, identificáveis sob atenta observação, mas desenvolvidas de forma a manter a harmonia com a preexistência; complementando sem competir.

##### *6.2: As novas intervenções devem ser desenhadas tendo em conta o carácter, escala, forma, implantação, materiais, cores, pátina e detalhes do património existente.*

A análise cuidadosa dos edifícios envolventes e a correcta interpretação do seu desenho pode assistir o desenvolvimento de soluções de projecto apropriadas. No entanto, projectar com atenção ao contexto não significa imitar.

**Artigo 7: Respeitar a autenticidade e a integridade do bem.***7.1. As intervenções devem potenciar e manter o significado cultural.*

Os elementos significativos devem reparar-se ou restaurar-se, mais que substituir-se. É preferível estabilizar, consolidar e conservar elementos significativos a substituí-los. Quando possível, os materiais de substituição utilizados deverão ser semelhantes aos originais, mas marcados ou datados para distingui-los.

A reconstrução de bens patrimoniais totalmente perdidos ou dos seus elementos construídos principais não constitui uma acção de conservação e não é recomendável. No entanto, a reconstrução de elementos isolados, se apoiada em documentação, pode contribuir para a integridade e/ou a correcta interpretação do bem patrimonial.

*7.2: Respeitar o valor de alterações significativas sobrepostas, e a pátina do tempo.*

O significado cultural de um bem como testemunho histórico baseia-se principalmente nos seus atributos materiais originais ou significativos e/ou nos seus valores intangíveis que definem a sua autenticidade. Em qualquer caso, o significado cultural de um bem patrimonial original, ou de intervenções posteriores, não depende apenas da sua antiguidade. Alterações posteriores que tenham adquirido o seu próprio significado cultural devem ser reconhecidas e consideradas na tomada de decisões sobre a conservação.

A antiguidade deve ser identificável tanto através de todas as intervenções e alterações realizadas através dos tempos como da sua pátina. Este princípio é importante para a maioria dos materiais utilizados no século XX.

Os conteúdos, elementos fixos e acessórios que contribuem para o significado cultural devem ser sempre mantidos, integrados no bem, na medida do possível <sup>(vi)</sup>.

**SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****Artigo 8: Considerar a sustentabilidade ambiental.**

*8.1: Deve procurar-se alcançar um equilíbrio adequado entre a sustentabilidade ambiental e a conservação do significado cultural.*

As pressões para melhorar a eficiência energética do património arquitectónico ver-se-ão incrementadas com o tempo. O significado cultural não deve sofrer impactos adversos das medidas de melhoria da eficiência energética.

A conservação deve ter em conta os critérios contemporâneos de sustentabilidade ambiental. As intervenções num bem patrimonial devem executar-se com métodos sustentáveis e adequar-se ao processo do seu desenvolvimento e gestão <sup>(vii)</sup>. Para obter uma solução exequível e equilibrada, é necessária a consulta de todos os actores implicados com o fim de assegurar a sustentabilidade do património. Devem manter-se à disposição das futuras gerações todas as opções possíveis em termos de intervenção, gestão e interpretação do bem, do seu enquadramento e do seu significado cultural.

## INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**Artigo 9: Promover e celebrar o património arquitectónico do século XX com a comunidade.**

9.1: *A promoção e interpretação são partes essenciais do processo de conservação.*

Publicar e difundir investigações e planos de conservação do património arquitectónico do século XX, e promover eventos e projectos, quando possível, tanto no âmbito profissional como na comunidade em geral.

9.2: *Comunicar de forma alargada os valores do património.*

Estabelecer um diálogo com o público específico e os actores implicados que favoreça a apreciação e compreensão da conservação do património do século XX.

9.3: *Fomentar e apoiar a inclusão da conservação do património do século XX nos programas educativos profissionais.*

Os programas educativos e de formação profissional devem incluir os princípios de conservação do património do século XX <sup>(viii)</sup>.

## GLOSSÁRIO.

**Atributos** incluem a implantação, desenho (incluindo esquemas cromáticos), sistemas construtivos, equipamentos técnicos, materiais, qualidade estética e uso.

**Autenticidade** é a qualidade de um bem patrimonial de expressar os seus valores culturais através dos seus atributos materiais e dos seus valores intangíveis de uma forma verdadeira e credível. Depende do tipo de património e do seu contexto cultural.

**Componentes** de um bem patrimonial podem incluir os interiores, equipamentos, mobiliário e obras de arte associadas, implantação e paisagens.

**Conservação** refere-se a todos os processos de cuidar de um bem de modo a manter o seu significado cultural.

**Significado cultural** refere-se ao valor estético, histórico, científico, social e/ ou espiritual para as gerações passadas, presentes ou futuras. O significado cultural incorpora-se no bem em si mesmo, na sua implantação, materiais, uso, associações, significados, registos, bem como lugares e objectos relacionados. Os bens patrimoniais podem ter uma ampla variedade de significados para diferentes indivíduos ou grupos.

**Valores intangíveis** podem incluir os valores históricos, sociais, científicos, associações espirituais ou o génio criativo.

**Integridade** é a medida da conservação do estado original na sua totalidade, do património construído e seus atributos e valores. A análise do estado de integridade requer por tanto uma avaliação de até que ponto o bem:

1 – Inclui todos os componentes necessários para expressar o seu valor.

2 – Assegura a completa representação das características e processos que transmitem o significado do bem.

3 – Sofre efeitos adversos de intervenções e/ ou negligência.

**Intervenção** é toda a mudança ou adaptação, incluindo alterações e ampliações.

**Manutenção** significa o continuado cuidado da conservação tanto da estrutura como da envolvente do bem, e deve distinguir-se de reparação.

**Reversibilidade** significa que uma intervenção pode essencialmente ser desfeita, ou retirada, sem causar mudanças ou alterações na estrutura material histórica básica. Em quase todos os casos, a reversibilidade não é absoluta.

## NOTAS

(i) Os documentos e cartas relevantes incluem:

- Carta de Veneza – Carta Internacional para a Conservação e Restauro dos Monumentos e Sítios, ICOMOS, 1964.
- Carta de Florença – Jardins Históricos e Paisagens Culturais, ICOMOS, 1981.
- Carta de Washington – Carta para a Conservação de Cidades Históricas e Áreas urbanas, ICOMOS, 1987.
- Declaração de Eindhoven, DOCOMOMO, 1990.
- Documento de Nara sobre a Autenticidade, ICOMOS, 1994.
- Carta de Burra – Carta de ICOMOS Austrália para os Sítios de Significado Cultural, 1999.
- Princípios para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico, ICOMOS, 2003.
- Carta de Nizhny Tagil para o Património Industrial, TICCIH, 2003.
- Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Configuração e Estruturas, Sítios e Áreas, ICOMOS, 2005.
- Conservação do Património Mundial: Diretrizes Operativas, UNESCO, 2008.

(ii) Declaração de Xi'an sobre a Conservação da Configuração e Estruturas, Sítios e Áreas, ICOMOS, 2005.

(iii) Os espaços ao ar-livre ou as zonas verdes na envolvente e entre objectos arquitectónicos, ou em áreas urbanas, frequentemente representam elementos constitutivos de uma composição global e de uma percepção espacial, historicamente pretendida.

(iv) Por exemplo, o Texto de México e a Declaração de Moscovo.

(v) Em alguns casos, os materiais utilizados na edificação do património construído do século XX têm um período de vida mais curto que os tradicionais. A ausência de métodos e conhecimentos de conservação baseados nas suas características materiais pode determinar a necessidade de intervenções mais drásticas que nos materiais tradicionais e requerer além disso, intervenções adicionais no futuro.

(vi) A sua eliminação é inaceitável, a menos que se trate da única forma de garantir a sua segurança e conservação. Devem ser reinseridos onde e quando as circunstâncias o permitam.

(vii) “Relatório Brundtland” sobre o nosso Futuro Comum (1987), Comissão Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (WCDE), Oxford University Press, ISBN 0-19-282080-X.

(viii) Grupo de Reflexão da Comissão de Educação Arquitectónica da UIA (União Internacional dos Arquitectos).



iberian working party for  
**documentation and conservation**  
of buildings, sites and neighbourhoods of the  
**modern movement**

**Tradução**

Nuno Alexandre Rocha/Fundación DOCOMOMO Ibérico

Fundación DOCOMOMO Iberico  
Pl. Nova, 5 2ª Planta  
08002 Barcelona  
T. (34)933067859  
fundacion@docomomoiberico.com  
www.docomomoiberico.com